



São Paulo, 09 de janeiro de 2020.

**HECTARE CE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME n.º 30.248.180/0001-96

Código ISIN: BRHCTRCTF003

Código de Negociação na B3: HCTR11

**COMUNICADO AO MERCADO**

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, localizada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, Brasil, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **HECTARE CE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** constituído de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, e posteriores alterações, a instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.248.180/0001-96 (“Fundo”), informa que foi encerrada a Oferta Pública de 3ª Emissão de Cotas do Fundo em 26 de dezembro de 2019 (“3ª Emissão”).

Os Recibos de Subscrição (HCTR13 – ISIN BRHCTRR04M16, HCTR 14 – ISIN BRHCTRR05M15) transforma-se-ão em cotas do Fundo (HCTR11) na abertura dos mercados do dia 10 de janeiro de 2020.

As cotas adquiridas no âmbito do direito de preferência terão as cotas liberadas para a negociação após a referida conversão de cotas, ou seja, em 10 de janeiro de 2020.

Ressaltamos que não obstante à referida conversão de cotas, e, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) os cotistas que adquiriram cotas durante a oferta pública deverão observar o período de lock up de 90 (noventa) dias, o qual encerrar-se-á em 20 de março de 2020.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Administradora do Hectare CE – Fundo de Investimento Imobiliário